



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2013

Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no Município de Santa Maria e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose na primeira de abril de cada ano.

Art. 2º - A Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose tem como objetivos:

I – Promover a conscientização e orientar com regras básicas de cuidados de higiene domiciliar e pessoal para evitar a contaminação, através de profissionais qualificados;

II – Viabilizar a integração de órgãos e entidades, públicos e privados em ações conjuntas em benefício da comunidade;

III – Viabilizar aos acadêmicos de diversos cursos de graduação em nível superior a realização de trabalhos de campo junto à comunidade, em conjunto com os voluntários das instituições participantes;

IV - Possibilitar através de órgãos competentes, exames clínicos a serem realizados junto à rede pública de saúde;

V – Disponibilizar, durante a Semana, distribuição gratuita de vermífugos, mediante requisição médica.

VI – Elaborar e distribuir cartilhas didáticas para ficar a disposição da comunidade em geral, apontando as causas, os sintomas, os meios de prevenção à verminose e onde procurar tratamento;



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Art. 3º - Por ocasião da Semana instituída no Art. 1º, poderão as instituições de ensino público e privado:

I – Convidar os pais ou responsáveis pelos alunos a participar da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate a Verminose;

II – Ministrasr palestras destinadas às crianças, que poderão ser realizadas de forma didática e de fácil compreensão.

III – Debater sobre a verminose objetivando a divulgação de estudos e experiências nas áreas de saúde, educação e cidadania.

Art. 4º - Poderá o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com universidades, associações e conselhos profissionais, além de entidades privadas, para o desenvolvimento das atividades da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose.

Art. 5º - Esta lei será regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no município de Santa Maria, doença infectocontagiosa provocada por agentes específicos, denominados parasitas, especialmente endoparasitas que vivem no interior do corpo do hospedeiro.

Constitui-se uma doença freqüente, de difícil controle pelos órgãos públicos, que acomete o ser humano de forma irrestrita. É observada nas crianças e nos adultos, em ambos os sexos, em todas em todas as classes sociais, tanto na zona rural como nas cidades.

O problema de infestação de vermes e protozoários, os chamados parasitas intestinais, nas nossas crianças é muito sério e mais alarmante, ainda, nos bairros periféricos, onde chegam a produzir até 200mil ovos por dia, podendo, nos casos de infestação maciça, abrigar-se em uma pessoa até centenas de vermes. Como consequência traz graves danos à saúde de todos, sendo, às vezes até fatal. É doença que atinge o maior número de pessoas em todo mundo. No Brasil, chega a atingir cerca de 90% da população, em todos os níveis sociais e, apesar destes níveis alarmantes, é, ao mesmo tempo, a doença menos diagnosticada, devido a falta de informações. Cansaço, falta de disposição, baixo rendimento escolar, dores abdominais, anemias, enjôos, diminuição das defesas do organismo, comprometimento dos órgãos como intestino, pulmões, fígado, etc, são sintomas das verminoses intestinais e demais parasitas. Sabemos que não se pode eliminar a verminose da mesma forma como foi eliminada a varíola, pois não existem vacinas antiparasitárias.

A prevenção constitui-se a forma mais segura e eficaz contra estas infecções, portanto, as orientações preventivas de combate a verminose são de suma importância. Podemos citar como forma específica de prevenção da doença como:

- a) Conservar as mãos sempre limpas, unhas aparadas e evitar colocar a mão na boca;
 - b) Beber somente água filtrada ou fervida;
 - c) Lavar bem os alimentos antes do preparo;
 - d) Andar somente calçado;
 - e) Comer apenas carne bem passada;
-



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

- f) Não deixar que as crianças brinquem em terrenos baldios, principalmente onde haja lixo ou água poluída;
- g) Manter limpa a casa e o terreno em volta, evitando a presença de moscas e outros insetos;
- h) Fazer refeições somente em lugares higiênicos

E orientações para a comunidade em geral compreendendo principalmente as seguintes:

- a) Educação para a saúde;
- b) Tratamento da rede sanitária;
- c) Proibição do uso de fezes humanas para adubo;
- d) Saneamento básico;
- e) Condições de moradia compatíveis com uma vida saudável,
- f) Coleta de lixo em toda a população, evitando a presença de insetos, entre outras;

O desconhecimento e o pouco interesse pelo assunto, somados à falta de planejamento e de execuções de medidas de combater a parasitoses, tem causado resultados degradantes a saúde pública no que se refere ao combate a esta doença.

A criação desta semana oportunizará a realização de várias atividades com o fito de divulgar ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção de danos aos portadores de verminose, visando alcançar um impacto positivo na qualidade de vida das pessoas.

Desta forma, a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no município de Santa Maria pretende o combate à doença através de métodos preventivos e de orientação à sociedade.

Diante do exposto e da importância da presente proposta é que pedimos o devido apoio e a sua conseqüente aprovação por esta Casa de Leis.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB